



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4435, de 06 de março de 2026.

EMENTA: LOCALIZA E DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Gleza Tamanini Manenti**, Professor A II-1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, no EMEFTI Angelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de março de 2026 até 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Designar a servidora **Gleza Tamanini Manenti**, Professor A II-1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar na função de Coordenador de Turno, na EMEFTI "Ângelo Bravin", conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de março de 2026 até 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 06/03/2026 15:25:35

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
06/03/2026 14:58:16

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06/03/2026

Gilmara Passamani Farolito
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06/03/2026

Fabiana Custódio Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 004431/2026